PORTARIA N° 016/2015

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2013 à 18/05/2014, que serão gozadas a partir de 01/06/2015 à 20/06/2015, com retorno previsto para 22/06/2015.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termo do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 26 de Maio de 2015.

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral